

Implementação de novo fluxo de apresentação de contas hospitalares

Prezados Prestadores,

Comunicamos a implementação do novo **fluxo de apresentação de contas hospitalares** ao serviço de auditoria de contas deste Instituto, executado pela empresa **Benner**.

A medida tem como finalidade promover a **padronização dos processos**, o **fortalecimento do controle assistencial** e o **aumento da eficiência na análise das contas hospitalares**, alinhando as rotinas operacionais entre os prestadores e a auditoria.

Com o objetivo de garantir maior previsibilidade e facilitar a integração com os processos internos das unidades prestadoras, informamos que o **horário de corte para a apresentação das contas será fixado às 23h59 do dia anterior** à data de apresentação à equipe de auditoria.

Para exemplificar a aplicação da nova regra:

Caso a auditoria esteja programada para o dia **25 de julho**, o prestador poderá apresentar **somente contas encerradas até às 23h59 do dia 24 de julho**. Contas finalizadas após esse horário, ou no próprio dia 25, deverão ser apresentadas na data subsequente, conforme o novo fluxo.

Tal ajuste visa aprimorar a organização das rotinas operacionais e possibilitar o processamento adequado das informações pela equipe de auditoria.

A nova sistemática entrará em vigor em agosto de 2025, de modo a assegurar o tempo necessário para adaptação por parte de toda a rede.

Contamos com a colaboração de todos os prestadores hospitalares na **adoção tempestiva desta nova diretriz**, certos de que os ajustes propostos contribuirão significativamente para a **qualidade da gestão assistencial, a segurança do paciente e a sustentabilidade do sistema de saúde suplementar**.

Atenciosamente,

